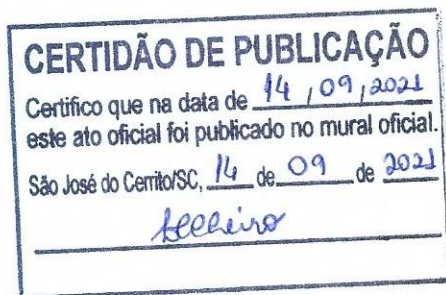




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC



DECRETO Nº 075/2021

De 14 de setembro de 2021

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de São José do Cerrito - SC, para o quadriênio 2021-2025.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 7º, e a Lei Municipal nº 036/2021, Art. 3º, incisos I a IV, de 19 de agosto de 2021 e considerando o disposto no Art. 43, Inciso Ia IV da Resolução CD/FNDE nº 06/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de São José do Cerrito - SC, para o quadriênio de 2021 a 2025, composto pelos seguintes membros:

- Representantes do Poder Executivo:

Conselheira Titular: Luciane Fátima Pinheiro – CPF nº 022.395.659-77;

Conselheira Suplente: Hilda Karoline Alano – CPF nº 081.193.409-81.

- Representantes do segmento dos Trabalhadores e Discentes da Educação da rede municipal de ensino:

Conselheira 1ª Titular: Maria Elza C. Chaves de Souza – CPF nº 866.812.069-72;

Conselheira 1ª Suplente: Juliane dos Anjos de Lima – CPF nº 048.043.209-03;

Conselheira 2ª Titular: Simone Aparecida Pereira Waltrick de Moraes – CPF nº 025.102.749-02;

Conselheira 2ª Suplente: Débora Alves Correa – CPF nº 753.343.809-49.

- Representantes do segmento dos Pais de Alunos matriculados na rede municipal de ensino:

Conselheira 1ª Titular: Eliane Maria Muniz Ramos Albuquerque – CPF nº 991.138.649-04;

Conselheira 1ª Suplente: Idriana Albuquerque Batista Coelho – CPF nº 820.958.419-72;

Conselheira 2ª Titular: Markielle Prezotto Borges – CPF nº 062.302.769-09;

Conselheira 2ª Suplente: Danielli Mendes de Moraes – CPF nº 077.504.919-02.

- Representantes do segmento da Sociedade Civil:

Grupo Escoteiro Carú:

Conselheiro 1º Titular: Hélio Roberto Mota – CPF nº 657.449.429-04;

Conselheira 1ª Suplente: Marinalva Souza Walter Mota – CPF nº 656.152.719-49;



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Câmara dos Dirigentes Lojistas:

Conselheira 2ª Titular: Luciane Perdoná Marian – CPF nº 022.119.839-36;

Conselheira 2ª Suplente: Cirlei Rodrigues Muniz – CPF nº 616.011.049-87;

Art.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 14 de setembro de 2021.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA

Prefeito

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural e no Diário Oficial dos Municípios - DOM consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 17/09/2021



Câmara Municipal

SJC em 14/09/2021

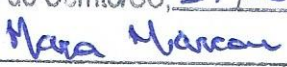


Prefeitura Municipal

Recebi em 17/09/2021

Protocolo 2127

Pag. 5VIB

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</p> <p>Certifico que na data de <u>17/09/2021</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.</p> <p>São José do Cerrito/SC, <u>17/09/2021</u>.</p> <p></p>
--